



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 244/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº 001/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **JUCIMARA DO ROCIO BAHLS**, brasileira, portadora do RG nº 5.120.824-2/PR e CPF nº 021.462.719-57, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C08, nomeada pela Portaria nº 748/2000, matrícula: 1387-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para Sonia Aparecida Miotto, na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1454
De 02/03/18
Ass. flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br